

LEI Nº. 2.642 DE 02/10/91.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
JOAQUIM PATRÍCIO À AVENIDA 7,
DO DISTRITO DE ALEXANDRITA.**

O Povo do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se de Avenida “Joaquim Patrício”, a Avenida “7”, do Distrito de alexandrita, município e Comarca de Iturama-MG.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 dias, e, notificará a Empresa de Correios e Telégrafos, enfim tomará as providências cabíveis.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de outubro de 1.991.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR IRON TOMAZ DE ALMEIDA